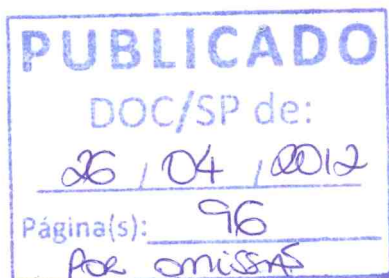


TERMO ADITIVO Nº 015/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES:



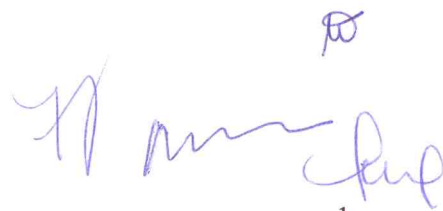
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2008 - NTCSS - SMS** e/ou seus Anexos Técnicos.
Alteração do quadro de Indicadores da Parte Variável.
Inclusão do Plano Orçamentário 2012.
Investimento em reforma, equipamentos e adequação orçamentária para CAPS AD III Jardim Ângela.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.091.788-4 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Treze de Maio, nº 1003 / 1009, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01321-010, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG nº 3.371.707, CPF/MF nº 538.123.368-04 e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo apresentar o Plano Orçamentário 2012 e alterar **ANEXO IV – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO** com inclusão de novo quadro de Indicadores da Parte Variável para 2012, conforme segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, estabelecendo o orçamento para os meses de **Março a Dezembro de 2012** o valor total de **R\$ 84.211.376,90** (Oitenta e quatro milhões, duzentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais, e noventa centavos.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.33503900; **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais.) referente a investimento em reformas, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.44505100 e **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) referente a investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.44505200, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

Sendo **R\$ 81.794.228,90** (Oitenta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, e noventa centavos), referente a custeio - parte fixa e **R\$ 2.417.148,00** (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e quarenta e oito reais), referente a custeio - parte variável.

to
Fz *mm*
clp

